

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010987/2019-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARILDA MARIA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1119891, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 503, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006706/2020-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLAUDINETE DO ROSARIO COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1120838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 507, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004192/2020-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS CALADO, matrícula SIAPE nº 1121200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009499/2020-30, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 12457826, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para o exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem, código GF 0025, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004576/2020-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SINEIDE CORREIA SILVA MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 1120274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007851/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, pelo período de 20 (vinte) anos, a ERICA VANESSA ZEM NASSUTE, na condição de cônjuge, por morte do servidor PAULO DOS SANTOS ROLDAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644604, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 5, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.03.2020, data do óbito do servidor.

BRUNO MORAIS SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 133 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARCOS ANTONIO BARBOSA PINTO, habilitado em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Infraestrutura, Nível Médio, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Matemática e Estatística no campus de Salvador, em vaga de código nº 0967551.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 134 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RAFAELLA DE MORAIS, habilitada em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Assistente Social, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assist. Estudantil no campus de Salvador, em vaga de código nº 0246521.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 135 - Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2020, que nomeou RAFAELLA DE MORAIS ao cargo de Assistente Social, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga de código nº 0246521, em virtude da desistência formal manifestada pela candidata.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 136 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, SUSANA CAROLINA BATISTA NEVES FLORES, habilitada em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Médico / Psiquiatria, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 20 horas semanais, com lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil no campus de Salvador, em vaga de código nº 0103901.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 137 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DÉBORA LEITÃO LEAL, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva com lotação no Depto. de Documentação e Informação do Instituto de Ciências da Informação desta Universidade, em vaga de código nº 0612093.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 138 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, THAMYRES TÂMULLA CAVALCANTE PALITÓ, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 23/12/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva com lotação no Departamento de Inst de Ciências, Tec e Inovação - Campus Camaçari do Inst de Ciências, Tec e Inovação - Campus Camaçari desta Universidade, em vaga de código nº 0928421.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 139 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, LUDMILA OLIVEIRA PAMPONET, habilitada em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Médico / Trabalho, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 20 horas semanais, com lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil no campus de Salvador, em vaga de código nº 0218585.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 140 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, IGHOR COSTA BARRETO, habilitado em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Farmacêutico, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura no campus de Salvador, em vaga de código nº 0249079.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 141 - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2020, que nomeou MARIA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA ao cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga nº 0218424, em virtude da desistência formal manifestada pela candidata.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 142 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, habilitada em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Sistema Universitário de Bibliotecas no campus de Salvador, em vaga de código nº 0219952.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 143 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, INGRID ROCHELLE RÊGO NOGUEIRA, habilitada em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Assistente Social, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil no campus de Salvador, em vaga de código nº 0246521.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: